

**Proposta dirigida
às CIM
Baixo Alentejo e
Alentejo Litoral
2021**



EAPN
PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

Introdução

O contexto em que vivemos marcado pela crise pandémica e pela consequente crise económica e social afeta e irá afetar a prazo Portugal no contexto mais vasto da União Europeia, mas também todo o mundo. Vivemos tempos de grande incerteza e esta crise sanitária vai deixar ainda mais a descoberto uma importante franja da população que se encontra em situação de maior vulnerabilidade social, por força da sua situação laboral, habitacional, da sua condição de saúde, da sua etnia, etc. Encontramo-nos perante uma situação que vai arrastar para a pobreza um ainda maior número de cidadãos e a nossa maior preocupação, enquanto organização que luta contra a pobreza e exclusão social é defender desde o primeiro momento as suas necessidades.

No contexto macroeconómico e político assistimos ao longo de 2020 a várias negociações no âmbito da União Europeia no sentido de fazer face a esta crise. Para o alcance de uma recuperação e futuro conjunto a nível europeu, foi criado o **Next Generation EU**. Este mecanismo extraordinário de emissão de dívida europeia, desencadeará cerca 750.000 M€ com o objetivo de uma recuperação global e será crucial para a resposta a esta crise europeia e mundial que se vive atualmente, garantindo a coesão dos Estados-Membros.

No âmbito deste novo mecanismo os Estados Membros têm de apresentar até abril deste ano Planos de Recuperação e Resiliência (PRR). Portugal apresentou o seu em outubro de 2020 e aguarda agora a aprovação de Bruxelas. Os PRR integram assim o Semestre Europeu e precisam de atender às recomendações específicas que a Comissão apresentou ao país em 2019 e 2020. Os PRR devem permitir que os Estados-Membros da UE aumentem o seu potencial de crescimento económico, criação de emprego e resiliência económica e social.

A Comissão Europeia apresentou, em maio de 2018, as propostas do pacote do **Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027**. O novo “orçamento de longo-prazo” vem definir as prioridades políticas da União, os domínios de intervenção e os tetos máximos de despesa, assumindo obrigações juridicamente vinculativas para um período de 7 anos. A negociação do QFP abrange diferentes domínios, como o orçamento para o funcionamento da UE (incluindo os recursos próprios), o orçamento para os programas específicos e os envelopes a afetar a cada Estado-membro.

As negociações do próximo QFP tiveram lugar em circunstâncias particulares, nomeadamente as que resultam do Brexit, a par de uma realidade económica e social da União que impõe novas políticas e prioridades (a crise provocada pela COVID-19). Recentemente o Parlamento Europeu (PE) aprovou o Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027, que prevê um montante de 1.8 biliões de euros este valor é aquele que estamos na dúvida de acordo com a informação da EAPN Europa que fala em 88 biliões para os próximos sete anos, e a introdução de novos recursos próprios.

Até ao final da década, Portugal vai ter ao seu dispor montantes significativamente altos para investir na recuperação social e económica. Fazê-lo de forma inteligente num intervalo de tempo curto, exige

visão e estratégia para o país e para as regiões. Exige decidir as prioridades políticas de investimento e executar as reformas estruturais necessárias.

O país nas últimas décadas evoluiu muito, fruto do investimento público apoiado por fundos da União Europeia, evoluiu bastante menos na economia, melhor dito, em termos comparativos regrediu, por isso se compreende a prioridade de utilização da maioria dos recursos na inovação e competitividade da economia num contexto de rápida transição à escala global, para não ficarmos ainda mais para trás. Mas, no investimento público há ainda desafios importantes, nos grandes investimentos estruturantes de apoio à economia, mas também em áreas da coesão social e territorial, designadamente na formação e qualificação dos recursos humanos, no sistema de saúde e no sistema social (duas das áreas prioritárias para defesa da vida e dignidade humana), na execução de infraestruturas sub-regionais de apoio à coesão e competitividade territorial.

Importa não esquecer nos próximos anos os compromissos estabelecidos agora com Bruxelas sobretudo ao nível do Fundo Social Europeu +. E estes compromissos traduzem-se em seis áreas particularmente importantes para a dimensão da pobreza e exclusão social:

1) **Inclusão Social:** 25% do FSE + irá para medidas de inclusão social. Essa alocação mínima foi introduzida pela primeira vez no QFP anterior, graças à forte pressão do Parlamento Europeu. Pode agora ser nivelado até um quarto do FSE nos próximos 7 anos. Com esta afetação, o FSE + também deixou de ser um instrumento puramente orientado para o mercado de trabalho e passou a ser orientado para mais medidas que podem ser financiadas para a inclusão social sem ligação direta com a integração no mercado de trabalho.

2) **Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas mais carenciadas (FEAD):** 3% do FSE + destinam-se às medidas mais vulneráveis das nossas sociedades, com uma taxa de cofinanciamento do FSE + de 90%. Esta delimitação vem somar-se às medidas de inclusão social e vai garantir o financiamento tão necessário para as pessoas mais vulneráveis das nossas sociedades. A taxa de cofinanciamento é importante para os parceiros de implementação e pode ser mantida em 90%.

3) **Pobreza infantil e Garantia para Crianças:** todos os Estados Membros são obrigados a alocar uma quantia apropriada para combater a pobreza infantil e para a Garantia para Crianças. Onde o número de crianças em risco de pobreza é superior à média da UE de 23,4% (2017-2019), 5% dos recursos têm de ser direcionados para medidas em conformidade com a Garantia à Criança, ou seja, medidas que contribuam para a igualdade de acesso das crianças à saúde, educação, creche, habitação digna e nutrição adequada. Isto significa, pela primeira vez, a afetação de um montante concreto para o combate à pobreza infantil no FSE +. Todos os outros Estados-Membros terão de justificar e trabalhar em estreita colaboração com a Comissão Europeia para justificar o montante adequado nos seus programas operacionais.

4) **Jovens e Garantia para a Juventude:** todos os Estados-Membros são obrigados a atribuir um montante adequado à implementação da Garantia para a Juventude. Quando o número de NEET (ou

seja, de jovens e adultos com idades entre 20 e 34 anos sem emprego, educação ou formação) é superior à média da UE de 14,5% (2017-2019), 12,5% dos recursos têm de ser canalizados para medidas de contribuição para o emprego jovem. O acordo encontrado estipula, portanto, uma concentração temática significativa para os EM da UE com as taxas de desemprego juvenil mais elevadas e é apoiado por uma declaração da Comissão Europeia (CE) sobre outros recursos disponíveis e financiamento suficiente.

5) **Capacitação de organizações da sociedade civil (OSC) e parceiros sociais:** deve ser atribuído um montante adequado a todos os Estados-Membros, e um mínimo de 0,25% tem de ser gasto neste tipo de ação se tal for exigido pelas recomendações específicas por país (CSRs). 0,25%, no entanto, ainda é apenas um montante muito modesto (e concordou com a posição inicial do Conselho Europeu), mas poderia melhorar um pouco a situação dos Estados-Membros da UE onde isso é realmente necessário.

6) **Direitos fundamentais:** o acordo contém um artigo adicional sobre o respeito pelos direitos fundamentais. Esta disposição foi incluída para enfatizar que todas as operações devem ser selecionadas e executadas no respeito da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, que complementa e reforça as disposições do Regulamento das Disposições Comuns. Deve ajudar a garantir que a execução das medidas do FSE + não pode de forma alguma contribuir para práticas que violam os valores mais fundamentais da UE.

Devido às responsabilidades das CIMs e das Áreas Metropolitanas na gestão destes fundos e tendo em conta o processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, consideramos importante sublinhar **pressupostos importantes para uma intervenção local de combate à pobreza mais eficaz:**

- i) **Intervenção baseada no desenvolvimento regional como um todo.** Deve-se evitar uma lógica de financiamento baseada em intervenções espartilhadas e circunscritas a municípios específicos. Pelo contrário, deve-se privilegiar intervenções integradas e articuladas, averiguando a melhor maneira de otimizar os recursos disponíveis e criar valor para a região. É necessária a promoção do desenvolvimento regional na sua totalidade, ainda que com a devida atenção para especificidades territoriais, (Importa que haja uma preocupação real com o desenvolvimento da região como um todo. A lógica de obtenção de financiamento, através dos programas comunitários para projetos que pretendem desenvolver no município x, mas para os quais não haveria possibilidade de garantir o financiamento a não ser através das CIM's deve dar lugar a outra lógica.)
- ii) **Visão estratégica comum para a região.** Sem um planeamento estratégico, que tenha em conta as forças e fraquezas da região, será impossível promover o desenvolvimento regional e gerir eficazmente os recursos disponíveis. É importante que se desenvolva uma visão estratégica para o território e um planeamento que seja a base da intervenção regional. Deve-se evitar uma lógica de planeamento que apenas cumpre com exigências externas, mas que não são apropriados internamente ou implementados em prol do

desenvolvimento regional. (Capacidade de desenvolvimento de uma visão estratégica comum para a região onde se insere. O planeamento estratégico ainda é desenvolvido apenas porque se trata de uma exigência para aceder aos fundos comunitários, não sendo posteriormente seguido. Não são tidas em conta as reais necessidades da região como um todo.)

- iii) **Promoção de uma melhor governança.** A governança da CIM é ainda muito centrada apenas nos municípios associados. Para promover o desenvolvimento regional é essencial uma liderança proactiva que consiga envolver todos os atores com interesse na região, de modo a que em conjunto possam desenvolver uma estratégia comum com vista ao desenvolvimento da região. É necessário envolver, nomeadamente, o ensino superior, representantes do setor empresarial, representantes de organizações não-governamentais, entre outros. Só assim será possível mobilizar o potencial endógeno das regiões e promover o desenvolvimento regional. A questão da governança verifica-se também fundamental para o desenvolvimento da competitividade, especialmente em contextos económicos imprevisíveis, que implicam muitas vezes mudanças bruscas e que requerem o esforço de múltiplos atores. É também muito importante que sejam desenvolvidos mecanismos que promovam a participação cívica.
- iv) **Potenciar a natureza colaborativa e reticular das entidades intermunicipais na gestão e promoção do combate à pobreza ao nível local.** O trabalho das CIM's assemelha-se a um modelo de trabalho de natureza reticular, circular e colaborativa, e esta essência permite reduzir os custos de contexto e gerar os benefícios de contexto necessários para um saudável desenvolvimento de todas as suas parcelas de território. Importa também potenciar a relação entre as diferentes Comunidades Intermunicipais e as Comissões de Coordenação. No combate à pobreza, onde as causas são estruturais e os recursos necessários ultrapassam a capacidade de ação municipal, torna-se ainda mais importante esta intervenção em rede entre municípios e entre comunidades intermunicipais.
- v) A **transição digital** vai revolucionar a dimensão espaço-tempo e a mobilidade do território da região-cidade do futuro. Se conseguirmos aproveitar as vantagens que podem advir do investimento no digital poderemos caminhar para uma nova dimensão espaço-tempo, com mais campo na cidade e mais cidade no campo. As distâncias podem encurtar-se e permitir uma verdadeira mobilidade.

I. AS NOSSAS PRIORIDADES

1) **Abordagem holística da pessoa humana**

A intervenção deve ser integrada, capaz de responder às diferentes necessidades diagnosticadas e que podem passar por: insuficiência de recursos, baixa escolarização e qualificação, emprego precário, habitação degradada, desarticulação familiar, saúde debilitada, dificuldade no acesso aos serviços. Trabalhar apenas a dimensão dos recursos materiais pode condenar a intervenção ao fracasso a médio prazo. É necessário investir numa multiplicidade de recursos e de estratégias para enfrentar o fenómeno da pobreza.

2) **A participação e a representação das pessoas em situação de pobreza**

A EAPN Portugal sempre defendeu que as próprias pessoas que vivem em situação de pobreza devem ser ouvidas nos assuntos que lhes dizem diretamente respeito. Lutar contra a pobreza implica o reconhecimento e a participação das pessoas em situação de pobreza na busca de respostas adequadas, respeitando a sua dignidade, os seus interesses e as suas aspirações, ouvindo-as e esclarecendo-as sobre o que se propõe, num trabalho conjunto e personalizado que contribua para o aumento da sua autoestima e o reforço da sua capacidade de construção de um projeto de vida. Impulsionar processos participativos com os cidadãos mais vulneráveis deve ser uma prioridade estratégica em qualquer intervenção social.

3) **A produção de conhecimento da realidade da pobreza – uma vez que o fenómeno tem um carácter evolutivo e dinâmico**

A EAPN no seu âmbito de intervenção, quer nacional, quer europeu, privilegia as dimensões de análise e investigação como formas estruturais de obter os diagnósticos e as informações necessárias ao bom desenho, implementação e avaliação de políticas de combate à pobreza e à exclusão. Sabemos que a melhor intervenção é sempre aquela que se baseia num diagnóstico dos problemas e que resulta de uma avaliação realista da situação de partida.

4) **A priorização de intervenções que quebrem os ciclos de pobreza**

Desenvolvimento de programas integrados e experimentais assentes no acompanhamento individualizado dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, dentro de uma lógica de mentoria e coaching. A aposta em estratégias inovadoras que permitam testar novas metodologias de intervenção e favoreçam a partilha de experiências e de boas práticas de outros territórios e mesmo de outras áreas do saber. Muitas vezes a utilização do benchmarking de outras áreas do conhecimento pode surgir como uma janela de oportunidades promissora.

5) **A necessidade da avaliação**

Importa pôr em prática mecanismos de avaliação do impacto das políticas destinadas a combater a pobreza. Para este efeito é decisivo definir indicadores próprios, sobretudo qualificando os mesmos para a área específica da pobreza e da exclusão social. É urgente repensar e redefinir indicadores capazes de refletir a verdadeira situação vivida pelas pessoas afetadas pelas situações de pobreza e de

exclusão social. A mudança que se pretende imprimir no domínio da luta contra a pobreza é um processo lento, que exige um forte investimento de recursos humanos e materiais e, acima de tudo, exige a mudança de paradigma. Pensar nas pessoas em todas as fases do processo é essencial, trabalhar com as pessoas e depois pensar com elas as melhores estratégias para o seu empoderamento, para que a mudança seja duradoura. Qualquer processo de avaliação deve ser também transparente para todos os atores envolvidos no processo e para a comunidade em geral.

6) **Construção de estratégias regionais de combate à pobreza enquanto base para a intervenção local**

Estas estratégias devem estar baseadas em processos participados, e que envolva igualmente a sociedade civil e as pessoas em situação de pobreza. Por outro lado, é importante que esta estratégia garanta uma visão partilhada e que defina objetivos e metas claros do que se pretende alcançar a médio prazo no território. É essencial garantir um compromisso dos vários municípios e dos atores territoriais face a estes objetivos e metas.

PROBLEMAS SOCIAIS, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO E PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO.

1. Quais os principais problemas no território, com base no nosso diagnóstico e na nossa experiência no “terreno” ao longo dos anos?

2. Perante o diagnóstico traçado no ponto anterior, que prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual?

3. Tendo em conta os pontos anteriores (diagnóstico e prioridades), que propostas de intervenção mais específicas podemos recomendar?

Sendo o território do distrito de Beja quase exclusivamente constituído pelos concelhos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, com exceção do concelho de Odemira que pertence à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, esta proposta tem por base o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Distrital de Beja da EAPN Portugal, que procedeu à elaboração deste documento com base nas questões formuladas anteriormente, tendo em conta os contributos do Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza e Exclusão Social (organismo interno da nossa entidade), dos associados da organização no distrito e de documentos diversos elaborados ao longo dos anos pelo núcleo e destinados a trabalhos desenvolvidos no distrito. Trata-se de um documento síntese contendo as principais propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual e que resulta das preocupações das organizações e entidades associadas da EAPN Portugal.

<u>Núcleo/Distrito</u>	<u>CIM's/NUTS III</u>	<u>Concelhos</u>	<u>NUTS II</u>
<u>Beja</u>	Baixo Alentejo	Aljustrel; Almodôvar; Alvito; Barrancos; Beja; Castro Verde; Cuba; Ferreira do Alentejo; Mértola; Moura; Ourique; Serpa; Vidigueira	Alentejo
	Alentejo Litoral	Odemira	

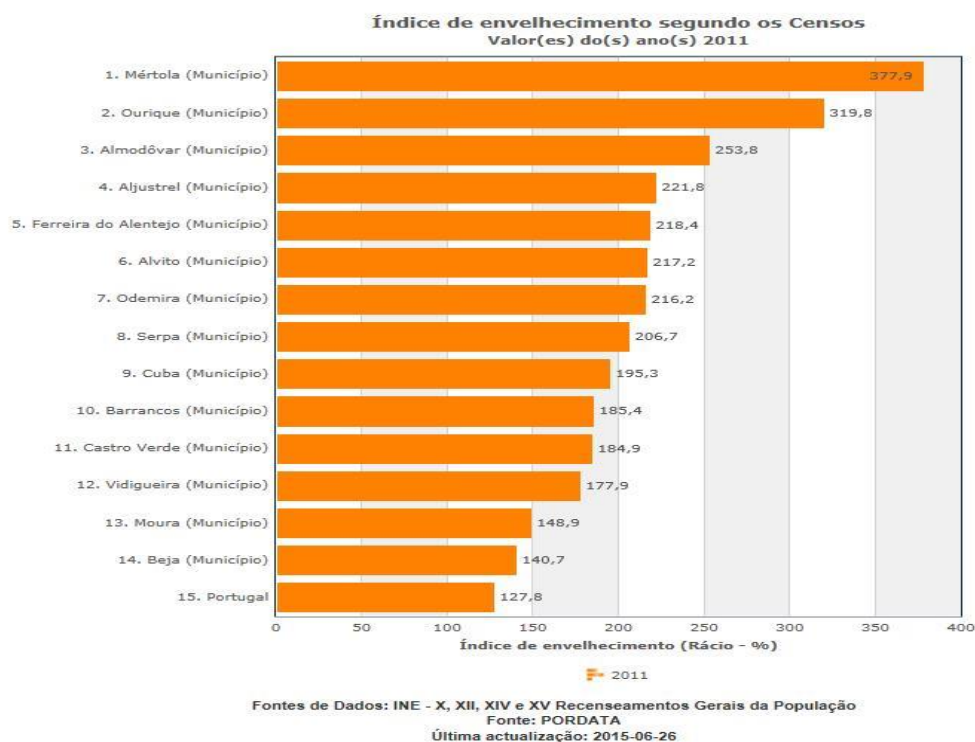
1 – ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

População residente Distrito de Beja

	POPULAÇÃO RESIDENTE	65+ ANOS (%)
PORTUGAL (NUT I)	10.358.076	20,5
ODEMIRA	25135	27,0
BAIXO ALENTEJO (NUT III)	120128	24,5
ALJUSTREL	8589	25,8
ALMODÔVAR	6965	29,2
ALVITO	2485	22,5
BARRANCOS	1717	22,4
BEJA	34148	21,7
CASTRO VERDE	7145	23,1
CUBA	4757	23,5
FERREIRA DO ALENTEJO	7976	25,1
MÉRTOLA	6534	35,1
MOURA	14241	22,2
OURIQUE	4912	30,9
SERPA	15005	25,1
VIDIGUEIRA	5654	23,5
BEJA (DISTRITO)	146.277	25,75

. Ao nível do distrito temos 146,277 pessoas residentes, das quais 36,467 são idosos. Ao nível dos concelhos o que apresenta maior percentagem da população residente é Mértola 35,1 % e o que representa menor é Beja com 21,7%.

Índice de envelhecimento



Relativamente ao índice de envelhecimento pode observar-se, no gráfico, que o município que têm um maior número de pessoas com 65 ou mais anos por cada 100 pessoas com menos de 15 anos é Mértola, tem como valor 374,2. Pelo gráfico também se pode constatar que Beja é o município que tem menos pessoas com 65 anos ou mais por cada 100 pessoas menores de 15 anos o valor é de 142,6. Nenhum município apresenta um valor inferior a 100, isto quer dizer que há mais idosos do que jovens em todos os municípios (Fonte: Pordata, Bi Distrital do Distrito de Beja e <https://on.eapn.pt/territorio-em-numeros/beja/>).

Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- Reforçar a rede de cuidados continuados
- Promover a criação de serviços de proximidade locais de apoio aos idosos incluindo a telemedicina.
- Apoiar as famílias na responsabilização para a valorização do estatuto do maior acompanhado e consequentes direitos dos idosos,
- Mecanismos de monitorização, auditoria/regulação e fiscalização da atividade social distrital com todos os parceiros locais

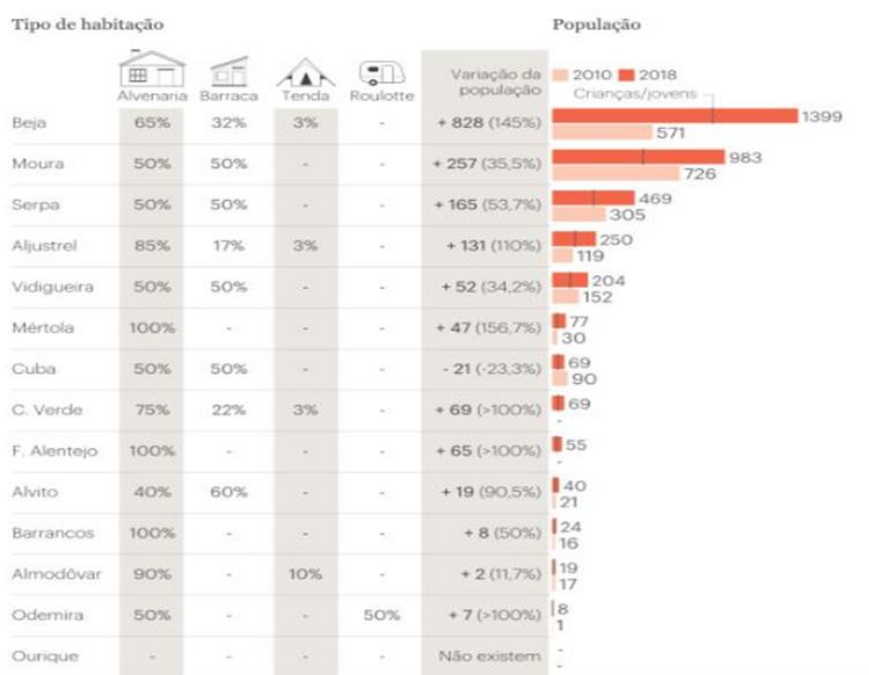
Propostas de intervenção mais específicas

- Aldeias lar – uma resposta inovadora para o interior de Portugal. O conceito reside e centra-se em aproveitar aldeias/vilas do interior do País em processo de despovoamento e desertificação. As aldeias e vilas destinadas a “aldeias lar” deverão ser aquelas cuja população se encontra envelhecida, onde a oferta de emprego é diminuta, motivo que leva à existência de inúmeras casas devolutas, fruto da perda de População. Em aldeias e Vilas nestas condições propõe-se neste conceito a atribuição de uma vocação de aldeias lar.
- -Criação de uma rede de respostas locais de proximidade sustentada nas pequenas estruturas associativas locais com base num Plano Estratégico Social do Distrito de Beja que envolva os parceiros locais privados, associativos e públicos.
- Dignificar e apoiar a figura/estatuto do dirigente associativo remunerado

2 - COMUNIDADES CIGANAS

Dados recolhidos em julho de 2018 pelo Núcleo Distrital de Beja da EAPN Portugal em parceria com a Associação dos Mediadores Ciganos de Portugal e o correspondente do Jornal Público na região, fazem do Mapeamento das Comunidades Ciganas do Distrito de Beja um trabalho pioneiro nesta área, e que de acordo com dados de 2010 inscritos no site da Plataforma Supraconcelhia do Distrito de Beja configuram um aumento de 79% de crescimento da população cigana no Distrito de Beja. População que vive maioritariamente do RSI, sem oportunidades de trabalho pela constante discriminação por parte da sociedade maioritária, com enfoque mais preocupante para as zonas de Beja, Vidigueira, Moura e Pias, cujas populações vivem sem as mínimas condições higiénico-sanitárias provenientes das péssimas condições habitacionais, cujas evidências foram realizadas pela via da fotografia.

População da comunidade cigana residente no Distrito de Beja em 2018



Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- Promover a criação de uma estrutura distrital de regulação, de monitorização, de controlo, de auditoria e representatividade de proximidade entre o distrito, o regional e o nacional.
- Promoção de Planos Municipais de Integração das Comunidades Ciganas.
- Promoção da Estratégia Supramunicipal das Comunidades Ciganas do Distrito de Beja.

Propostas de intervenção mais específicas

- Criação de uma estrutura associativa intermunicipal para dar resposta aos problemas habitacionais
- Campanhas distritais de sensibilização para combater a discriminação e o racismo, com o envolvimento dos atores sociais
- Promover o emprego das comunidades ciganas (projeto ACEDER da EAPN Portugal).
- - Apoiar o associativismo cigano.
- Implementação de dois projetos piloto no Distrito de Beja (Beja e Moura) à semelhança dos Projeto de Luta Contra a Pobreza com principal foco na habitação e no emprego.

3 - COMUNIDADES MIGRANTES

No ano de 2001, o Projeto EQUAL Novas Oportunidades Novas Igualdades da ADTR de Ferreira do Alentejo já referia a preocupação com a entrada destes imigrantes (pensava-se nessa altura que seriam oriundos do norte de África). O escasso conhecimento desta problemática de 2001 ainda se manifesta em 2021. Existe uma necessidade efetiva de partilha de conhecimento entre os diferentes atores sociais do distrito, nas suas diferentes áreas.

Área e zonas de receção de imigrantes no distrito de Beja:

- Zona de Vila Nova de Milfontes a Aljezur, representado por Odemira,

-Zona de Alqueva (de Moura a Ferreira do Alentejo, mas abrangendo igualmente os concelhos de Serpa, Beja, Vidigueira, Cuba, Alvito e Aljustrel).

Até ao final de outubro 2019, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) já tinha concedido mais 400 autorizações de residência no distrito de Beja do que em todo ano de 2018

(Fonte <https://diariodoalentejo.pt/pt/8820/imigrantes-no-distrito-de-beja-aumentam-20-por-cento.aspx>).

Segundo a mesma fonte existem aproximadamente 13.000 imigrantes legais a laborar no distrito de Beja, que trabalha sazonalmente no distrito de Beja. Estes dados não são fiáveis tendo em conta que é uma população flutuante que é manobrada pelos interesses dos grupos económicos e empresas de trabalho temporário com flexibilidade de colocação de mão-de-obra em qualquer local do distrito e de recrutar mão-de-obra em quaisquer pais pobre (Guiné, Índia, Nepal, Roménia, Ucrânia, Brasil, etc). A Associação Solidariedade Imigrante (Solim) estima em cerca de 20 mil imigrantes no pico

da campanha da azeitona, incluindo alguns milhares à espera de legalização e muitos outros de passagem, que vivem em condições sub-humanas na beira da escravatura.

Relativamente às entidades e instituições que mais intervêm com a população imigrante, existem para além da SOLIM, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Autoridade para as Condições do Trabalho, o Registo de Cidadãos Estrangeiros, os CLAIM's de Beja-Serpa-Odemira (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), o Centro Distrital de Segurança Social de Beja, a AIB e a EAPN (informação, investigação e lobby).

Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- Promoção do conhecimento recíproco de proximidade com a valorização dos direitos humanos a exemplo do Programa Portugal Acolhe.
- Promoção de Planos Municipais de Integração de Migrantes.
- Promoção da Estratégia Supramunicipal dos Migrantes do Distrito de Beja
- Criação de mecanismos de monitorização da atividade social distrital com todos os parceiros locais.

Propostas de intervenção mais específicas

- Campanhas distritais de sensibilização para combater a discriminação e o racismo, com o envolvimento dos atores sociais.
- Criação de uma estrutura associativa intermunicipal para dar resposta aos problemas habitacionais dos imigrantes.
- Dar continuidade aos Planos Municipais de Integração de Migrantes
- Criar observatório Regional de emprego e migrações (referenciado como proposta em estudo da EDIA)

4 – SUICÍDIO

O Suicídio é um problema de Saúde Pública no Baixo Alentejo, mas é também uma questão moral, pois os poderes públicos têm obrigação de fazer tudo para obstar a esta ‘epidemia silenciosa’ que mata muita gente há muitos anos, sendo que deve considerar-se que a Saúde não é desligada da sociedade e da dinâmica inerente a esta. “O Norte de Portugal, que representa 35% da população, sofreu 43 suicídios em 2009, 48 em 2010 e 38 em 2011. O Alentejo, que conta apenas com 7% da população, sofreu 144 suicídios em 2009, 113 em 2010 e 105 em 2011. A diferença é avassaladora, e torna-se demencial quando isolamos o Alentejo. Se o Alentejo litoral fosse um país independente, seria a nação com a taxa de suicídio mais alta do mundo, superando até os países eslavos. Na Lituânia, líder mundial, a taxa é de 42 suicídios por 100 mil habitantes. No Alentejo de Odemira e Santiago, os números podem chegar com facilidade aos 45, 50 ou mesmo 60 suicídios por 100 mil habitantes” in <https://observador.pt/especiais/no-alentejo-suicidio-natural/> .

Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- Combater a preocupante taxa de suicídio.

Propostas de intervenção mais específicas

- Consulta específica para este problema de saúde pública, com recrutamento baseado no mérito e nas qualificações profissionais com pacotes salariais atrativos que consigam mover os técnicos para o interior.
- Plano Supramunicipal de prevenção e informação (Plano Distrital de Prevenção do Suicídio) para a implementação de um projeto piloto.

5 – HABITAÇÃO

As condições de habitabilidade são um dos melhores indicadores para detetar as “franjas” mais marginalizadas da sociedade. Tendo em conta a nova geração de políticas de habitação, e tendo o Núcleo conhecimento de um conjunto habitacional desocupado no distrito de Beja consideramos importante frisar este ponto do diagnóstico como um pilar importante de dar respostas às necessidades individuais e comunitárias e da fixação de população no Distrito de Beja. Em primeiro lugar para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e em segundo lugar para o acolhimento e de atrair mais empresários e trabalhadores para as regiões menos povoadas do distrito de Beja. Tendo em consideração dos dados do Observatório de luta contra a pobreza da EAPN Portugal <https://on.eapn.pt/territorio-em-numeros/beja/> é imperioso o aumento de construção de habitação social para arrendar em função das necessidades existentes (Beja, Moura, Serpa)

Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- - Promover o Programa Nacional para a Coesão Territorial,
- - Identificar o conjunto habitacional desocupado, abandonado e semiabandonado (Bairro alemão em Beja, Regimento de Infantaria de Beja, Base Aérea de Beja, antigas Casas dos Cantoneiros, Montes alentejanos, parque da CP/REFER, ex-EPAC, casas de serventia da PSP e GNR, etc.....
- - Criação de uma estrutura distrital de regulação, de mecanismos de monitorização, de controlo, de auditoria e representatividade de proximidade entre o distrito, o regional e o nacional.

Propostas de intervenção mais específicas

- Criar uma estrutura distrital de acolhimento de acordo com o Programa Nacional para a Coesão Territorial com base nas questões habitacionais
- Criação de uma estrutura distrital cooperativa de construção habitacional com suporte nas autarquias locais com representatividade de proximidade entre o distrito, o regional e o nacional

6 – INTERVENÇÃO TRANSVERSAL

Antes da Pandemia, o volume de negócios, no Baixo Alentejo, tinha tido um incremento significativo, em 5 anos, de 2014 para 2018, de 34%, com destaque para a agricultura que cresceu 62%. Este crescimento impulsionou o sector do comércio em 17%, tendo havido igualmente um crescimento da atividade associado à exploração mineira. Este incremento da agricultura trouxe para o Baixo Alentejo um enorme número de trabalhadores imigrantes que agora, com a pandemia e a redução da atividade económica, contribuíram para que a área da produção agrícola não parasse em Portugal.

A ausência de uma cultura de participação cívica nas situações problemáticas que afetam a população do Distrito de Beja é uma das condicionantes do seu próprio desenvolvimento a par de:

- Visão política orientada para a resolução de problemas, e não para a sua previsão, antecipação e evitação
- Ausência de uma política consentânea e intermunicipal, em parceria com todos os atores sociais no terreno,
- Medo e resistência à inovação, às opções criativas, ao pensar divergente na resolução de problemas;
- Ausência de uma visão prioritária ecológica, de protecção da qualidade dos solos e da água, e da biodiversidade;
- Do processo de despovoamento rápido;
- Não existe uma figura territorial a nível social que represente o distrito junto dos decisores políticos regionais e nacionais e que faça a coordenação dos processos
- das políticas públicas de fecho de serviços e de desinvestimento no interior.

Prioridades de investimento devem ser consideradas no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual

- Criação de uma equipa de missão regional, com mandato coincidente com o quadro comunitário,
- Criação de mecanismos de monitorização, auditoria/regulação e fiscalização da atividade social distrital com todos os parceiros locais,
- Acessibilidades (saúde, emprego, cultura),
- Elaboração do programa de políticas públicas de desenvolvimento distrital e regional e de uma agenda para a sua implementação, com medidas concretas e em prazos definidos.

Propostas de intervenção mais específicas

- Criação de uma estrutura distrital (**CED**) de regulação, de mecanismos de monitorização, de controlo, de auditoria e representatividade de proximidade entre o distrito, o regional e o nacional;
- **Infraestruturas:** - a rede viária (revitalização ligação Sines Ficalho; ligação ao litoral alentejano,..); - ferroviária (eletrificação da linha e ligação Casa Branca - Funcheira); - Internet 5G para todo o Baixo Alentejo - 2ª fase Hospital de Beja (completamente incompreensível a existência de apenas 8 camas de cuidados intensivos) - Aeroporto de Beja – Criação de hub comercial, inclusão de ferrovia, valorização ligação Sines, valorização das demais valências do aeroporto;
- **Politécnico de Beja** – Afirmção e aposta vocacional para domínios estratégicos (Agrofood; biotecnologia, agroindústria; regadio, saúde, gestão e marketing, empreendedorismo, ...) por via de parcerias regionais e internacionais;
- **Transformar a EDIA numa “Rural Utility”** valorizando o seu know how em torno da “água” e infraestruturas e coloca-lo aberto ao mundo para desenvolvimento de projetos análogos, bem como empresa chave de Desenvolvimento do território;
- Mecanismo de apoio à **fixação de massa crítica** e ao desenvolvimento de start ups;
- **Criação de mecanismos de monitorização, controlo, auditoria e regulação** de fenómenos de pobreza, envelhecimento populacional, institucionalização de idosos e crianças, abandono escolar, e das instituições que operam nestes domínios.
- **Promover a atração de jovens e massa crítica para o Território**, nomeadamente os denominados “nómadas digitais”. Desde que existam boas infraestruturas de rede, em que o trabalho é cada vez mais online e pode ser efetuado a partir de casa. O Alentejo proporciona qualidade de vida, e condições únicas para a atração de jovens nacionais e europeus.
- **Políticas de atração** e fixação de jovens no interior; (habitação, fiscais, nº de filhos,..)
- **Políticas fiscais** de incentivo à fixação de start ups no interior;
- Reforço da oferta do ensino superior no distrito de Beja

Em suma:

O atraso estrutural em áreas como a saúde, a educação, habitação e o acesso generalizado aos serviços públicos no Distrito de Beja deve alimentar-se nas potencialidades endógenas e nos temas estruturantes para o Distrito de Beja: o investimento em habitação, o reforço da mobilidade, o porto de Sines, o aeroporto de Beja, as minas, o turismo, o Alqueva, a rede rodoviária e ferroviária e a transição digital e climática, a nova e velha agricultura, uma estratégia distrital de combate à pobreza sem esquecer as pessoas.